



PORTARIA Nº 162/2023

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE OROBÓ, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pelo art. 80, III da Lei Orgânica Municipal, com redação dada pela Emenda nº 001/2013, e nos termos da Lei Municipal nº 780/2001, de 07 de março de 2001, c/c Lei Municipal nº 1.027/2016, de 16 de junho de 2016;

RESOLVE:

Art. 1º CONTRATAR, por tempo determinado, as pessoas abaixo relacionadas, para a função de Médico(a), vinculada à Secretaria Municipal de Saúde.

HUGO GALLINDO DE MELO – CPF: 073.***.584-**
LUIZ CLAUDIO TAVARES FERREIRA JUNIOR – CPF: 063.***.563-**
DARLLA REGINA DA VEIGA PESSOA RODRIGUES – CPF: 113.***.284-**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições contrárias.

Gabinete do Prefeito, 12 de janeiro de 2023; 95º da Emancipação.

SEVERINO LUIZ PEREIRA DE ABREU PREFEITO

Prefeitura Municipal de Administração
PUBLICADO EN 12 OS/ 2023
SECRETARIO

CÍNTIA DE ABREU ARRUDA SECRETARIA MUNIC. DE ADMINISTRAÇÃO